

## AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Ref. Processo Administrativo nº 40/2026.

**Objeto:** Manutenção Preventiva de troca de discos de freios e pastilhas de freios dianteiras e traseiras das ambulâncias denominadas de BRAVO 05 (TKDOC26) e BRAVO 02 (SVA2C71) locadas nos municípios de Mogi Guaçu e Mogi Mirim.

Torna-se público que o Consórcio Intermunicipal de Saúde "8 de Abril", por meio da Secretaria de Suprimentos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **menor preço**, na hipótese do **Art. 75**, § 3º, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Decreto Municipal nº 9.666/2023, Resolução nº 01/2024 do Consórcio e demais normas e legislações aplicáveis.

**Recebimento de propostas: 15h20 de 19/02/2026 até 24/02/2026 as 15h20.**

**Data da sessão: 24/02/2026 as 15h25.**

**Link:** <https://novobbmnet.com.br/>.

**Dia e horário da Fase de Lances: 24/02/2026 as 15h25 até 25/02/2025 às 11h25.**

Obs. O prazo para a apresentação das propostas, poderá ser prorrogado mediante justificativa.

E-mail para informações: [compras@con8.org.br](mailto:compras@con8.org.br).

**Justificativa:** A realização de manutenção preventiva de troca de pastilhas de freios dianteiras e traseiras e discos de freio dianteiros e traseiros das ambulâncias denominadas de BRAVO 05, emplacamento em TKDOC26, modelo Renault Master 2024/2025, quilometragem em 44.412 locada no município de Mogi Guaçu e da ambulância denominada de BRAVO 02, emplacamento em SVA2C71, modelo Renault Master 2024/2025, quilometragem em 36435 locada no município de Mogi Mirim. A manutenção solicitada é necessária para que a ambulância se locomova com eficiência, com a finalidade de atender aos munícipes residentes na cidade

### 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1.O objeto da presente dispensa é a Manutenção Preventiva de troca de discos de freios e pastilhas de freios dianteiras e traseiras das ambulâncias denominadas de BRAVO 05 (TKDOC26) e BRAVO 02 (SVA2C71) locadas nos municípios de Mogi Guaçu e Mogi Mirim, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2.Especificações:

**Lote 01 – Centro de Custo: Mogi Guaçu – Veículo: BRAVO 05.**

Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	Disco de freio dianteiro	Peça	2,00	R\$ 365,75	R\$ 731,50
2	Disco de freio traseiro	Peça	2,00	R\$ 361,29	R\$ 722,58
3	Pastilha de freio dianteiro com sensor	Peça	1,00	R\$ 284,00	R\$ 284,00

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

End. Rua Doutor José Alves, 403 – Centro – Mogi Mirim / SP. Fone. (19) 3549-8675 / (19) 3891-4489. E-mail. [compras@con8.org.br](mailto:compras@con8.org.br). Site. <https://www.con8.org.br>. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "8 DE ABRIL". CNPJ. 08.996.378/0001-07.

4	Pastilha de freio traseiro com sensor	Peça	1,00	R\$ 255,47	R\$ 255,47
5	Mão de obra mecânica especializada	Serviço	1,00	R\$ 960,00	R\$ 960,00
<b>Total:</b>					<b>R\$ 2.953,55</b>

**Lote 02 – Centro de Custo: Mogi Mirim – Veículo: BRAVO 02.**

Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	Disco de freio dianteiro	Peça	2,00	R\$ 365,75	R\$ 731,50
2	Disco de freio traseiro	Peça	2,00	R\$ 361,29	R\$ 722,58
3	Pastilha de freio dianteiro com sensor	Peça	1,00	R\$ 284,00	R\$ 284,00
4	Pastilha de freio traseiro com sensor	Peça	1,00	R\$ 255,47	R\$ 255,47
5	Mão de obra mecânica especializada	Serviço	1,00	R\$ 960,00	R\$ 960,00
<b>Total:</b>					<b>R\$ 2.953,55</b>

1.3. A proposta de preço deverá ser detalhada, valores em reais já incluídos todos os custos do fornecedor, eventualmente se houver, como fretes (frete CIF – o fornecedor que deve arcar com os custos da entrega), impostos, carga e descarga, conter CNPJ, data, validade e Razão Social, endereço, telefone para contato, nome e assinatura do responsável.

1.4. O critério de julgamento adotado será o **menor preço global por lote**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## 2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br).

2.2. Poderão participar deste Processo, os interessados que atendam as condições deste Aviso e seus anexos.

2.3 Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021;

2.3.1 Permanecendo empate após aplicação de todos os critérios de desempate de que trata o item 2.3, caput, proceder-se-á a sorteio das propostas empatadas a ser realizado em ato público através da plataforma [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br), para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo, conforme IN SEGES/ME nº 73, de 2022.

2.4. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- a) ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação
- b) ANEXO II - Termo de Referência
- c) ANEXO III – Modelo de Proposta de Preço

Mogi Mirim, 19 de fevereiro de 2026.

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

End. Rua Doutor José Alves, 403 – Centro – Mogi Mirim / SP. Fone. (19) 3549-8675 / (19) 3891-4489. E-mail. [compras@con8.org.br](mailto:compras@con8.org.br). Site. <https://www.con8.org.br>. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "8 DE ABRIL". CNPJ. 08.996.378/0001-07.

## ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

### 1 Habilitação jurídica:

- 1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
- 1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.7 cópia do RG ou CNH do representante legal da empresa;
- 1.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### 2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 2.2 prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação da Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais ou pela Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive Seguridade Social ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)), com prazo de validade em vigor;
- 2.3 prova de regularidade com a Fazenda Estadual, mediante através da apresentação da Certidão Negativa de Débitos de Tributos Mobiliários Não Inscritos na Dívida Ativa e da Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado, na forma da Lei, com prazo de validade em vigor, (utilizando os endereços eletrônicos [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br) e [www.dividaativa.pge.sp.gov.br](http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br), caso a licitante esteja sediada no Estado de São Paulo);

#### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

End. Rua Doutor José Alves, 403 – Centro – Mogi Mirim / SP. Fone. (19) 3549-8675 / (19) 3891-4489. E-mail. [compras@con8.org.br](mailto:compras@con8.org.br). Site. <https://www.con8.org.br>. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "8 DE ABRIL". CNPJ. 08.996.378/0001-07.

- 2.4 prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação da Certidão Negativa de Tributos Mobiliários, com prazo de validade em vigor, expedida pelo município em que a licitante estiver situada;
- 2.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 2.6 prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através da apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal ([www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)), com prazo de validade em vigor;
- 2.7 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 2.8 certidão negativa de feitos sobre falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- 2.9 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *estaduais* **ou** *municipais* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

---

**Ana Laura Ferreira**  
**Assessor Técnico Especializado**

---

**Rafaela Fernanda Sutani Haas**  
**Secretária de Suprimentos**

**SECRETARIA DE SUPRIMENTOS**

**End.** Rua Doutor José Alves, 403 – Centro – Mogi Mirim / SP. **Fone.** (19) 3549-8675 / (19) 3891-4489. **E-mail.** [compras@con8.org.br](mailto:compras@con8.org.br). **Site.** <https://www.con8.org.br>. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "8 DE ABRIL". **CNPJ.** 08.996.378/0001-07.